PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PORTARIA Nº 04/2019

O Diretor da Faculdade de Direito e a Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 189 do Regimento Interno da Faculdade de Direito e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da produção acadêmica dos alunos de pós-graduação *stricto sensu* aos critérios definidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
CONSIDERANDO que a CAPES adota a classificação do sistema *Qualis* para efeito de valoração dos artigos científicos publicados;

RESOLVE:

1º. Os artigos científicos que os alunos do Programa de Pós-graduação em Direito devem publicar, para efeito de preenchimento dos requisitos definidos pelos artigos 162, inciso VI e 163, inciso IV do Regimento Interno da Faculdade de Direito, como condição para realização da qualificação das respectivas dissertações e teses, só serão aceitos pela coordenação do programa quando publicados em Revistas classificadas pelo sistema *Qualis*.

2º. Os artigos produzidos pelos alunos de Mestrado deverão ser publicados em revistas classificadas como Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5.

3º. Os artigos produzidos por alunos de doutorados deverão ser publicados em revistas classificadas como *Qualis* A1, A2, B1 e B2.

4º. Os artigos devem ser publicados preferencialmente com os respectivos professores-orientadores ou com outros professores do programa.

Rua Monte Alegre, 969 - São Paulo/SP – CEP 05015-901 - Fone: (11) 3670-8127
http://www.pucsp.br/ - direito@pucsp.br

5º. Os artigos publicados até 31 de julho de 2019 serão aceitos, independentemente do veículo de publicação.

6º. Os alunos que vierem a efetuar o depósito dos respectivos trabalhos até o final de 2019, e que não se encaixarem nos parâmetros do artigo 5º, poderão comprovar a satisfação dos requisitos mencionados nos artigos 1º a 4º mediante demonstração da mera submissão dos artigos a uma dessas revistas.

São Paulo, 10 de junho de 2019

PROFESSOR PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
Diretor da Faculdade de Direito da PUC-SP

PROFESSOR VIDAL SERRANO NUNES JÚNIOR
Diretor Adjunto da Faculdade de Direito da PUC-SP

PROFESSORA ELIZABETE NAZAR CARRAZZA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito

PROFESSORA CARLA TERESA MARTINS ROMAR
Vice Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito